

Processo 85.291

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº 13.208**

*(Silas Ramos da Silva)*

Institui a **Campanha “CUIDANDO DE QUEM CUIDA”**, de apoio psicossocial a servidores públicos municipais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de junho de 2020 o Plenário aprovou:

**Art. 1º.** É instituída a **Campanha “CUIDANDO DE QUEM CUIDA”**, de apoio psicossocial aos servidores públicos municipais, a ser promovida, de forma permanente, pela sociedade civil organizada e profissionais da área de Psicologia ou correlatas, com as seguintes diretrizes:

I – atendimento e tratamento psicossocial individual por profissional habilitado, ou estagiário mediante supervisão;

II – realização de reuniões de grupo;

III – realização de palestras.

**§ 1º.** A divulgação da **Campanha** dar-se-á por meio de cartazes, folhetos, publicações em sítios eletrônicos e mídias sociais, dentre outros meios de comunicação, contendo informações e dados para contato.

**§ 2º.** Mediante autorização da Administração Municipal, poderão ser utilizados espaços públicos para a execução de ações da **Campanha**.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de junho de dois mil e vinte (30/06/2020).

**FAOUAZ TAHA**  
*Presidente*